



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036738-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção APP	11030000094/15	NUCLEO PATOS DE MINAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ANTONIO MANOEL DE FREITAS	CPF/CNPJ: 170.938.726-20	
Endereço: RUA MAJOR GERÔNIMO, 601	Bairro: CENTRO	
Município: PATOS DE MINAS	UF:MG	CEP:38.700-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ANTONIO MANOEL DE FREITAS	CPF/CNPJ: 170.938.726-20	
Endereço: RUA MAJOR GERÔNIMO, 601	Bairro: CENTRO	
Município: PATOS DE MINAS	UF:MG	CEP:38.700-000 Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Colonia Agricola	Área Total (ha):	153,3221
Município/Distrito/UF: PATOS DE MINAS-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 78.901 2 N/R 0	PATOS DE MINAS	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 362.500	Y(7):7.947.500	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO	
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	10,2095
Área com uso alternativo de solo (ha)	142,9671
Área Total (ha)	153,1766

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	2,4557	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	Barramento	2,4557

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	2,4557
Total	2,4557

Fisionomia/Transição entre Fisionomias		Área (ha)
Cerrado	2,4557	
Total	2,4557	

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade

9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE			Unidade
APP com cobertura vegetal nativa			1,9100
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril		1,9090
	Outros:		
	Total		1,9090



10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VINÍCIUS GONÇALVES SANTANA - MASP:

Data da Vistoria: quarta-feira, 16 de março de 2016

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

PRESIDENTE OLEGARIO, 27/05/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 27/05/2019

Data de Validade: 27/05/2021

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

- * Conservar as Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal de acordo com a Lei Estadual 20.922/2013.
- * Recuperar as áreas de APPs degradadas, de acordo com o art. 16 da Lei 20.922/13.
- * Promover o Plantio de espécies nativas como Ipê amarelo, Tambu, Caviúna do Cerrado, Canjerana, Sangra d'água, Embaúba, na faixa de 15 metros do novo barramento.
- * Apresentar laudo comprovando a execução do plantio das mudas nas APPs. 180 dias após a data de emissão do DAIA.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria: Diâmetro(m): Altura(m):
Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”